

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2022

Exonera todos os ocupantes de cargos Comissionados e detentores de Funções de Confiança ou Gratificada, existentes no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso V do artigo 39, do Regimento Interno e observando o disposto:

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargos Comissionados do Quadro de Pessoal, e destituídos os detentores de Funções Gratificadas, existentes no âmbito do Poder Legislativo Municipal, admitidos até a presença data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício José Francisco da Silva, Rio do Fogo/RN, 02 de maio de 2022.

Ver. Francisco Silvanei dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 01057418

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/05/2022.
EDIÇÃO 1392. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>